



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL PROEN – Nº 20/2018

CHAMADA INTERNA

TESTE DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) torna pública a abertura das inscrições para o **Teste de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (TEPLLE)**, destinado a servidores docentes e técnicos administrativos integrantes do quadro de pessoal do IFSul e a estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do IFSul.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O edital para o teste de proficiência de Leitura em Língua Estrangeira – Línguas Espanhola e Inglesa – destina-se a servidores docentes e técnicos administrativos integrantes do quadro de pessoal do IFSul e a estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do IFSul.
- 1.2 O exame de proficiência será gerido pelo Núcleo de Idiomas (NIDI) do IFSul, nos termos deste edital.
- 1.3 Havendo dúvidas e necessitando de esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a Coordenadoria do Núcleo de Idiomas do IFSul, através do endereço eletrônico nucleodeidiomas@ifsul.edu.br, ou poderá dirigir-se ao mesmo, na Reitoria do IFSul, sala 312, nas quintas-feiras das 11h às 12h15min. O telefone de contato com o núcleo é (53) 3026 6079 (funcionamento às quintas-feiras).
- 1.4 O Teste de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (TEPLLE) compreenderá prova escrita no idioma **espanhol** ou **inglês**, à escolha do candidato.
- 1.5 Poderão inscrever-se os candidatos que desejarem obter **Atestado de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira**, expedido pelo IFSul.
- 1.6 **Cabe ao candidato certificar-se**, junto ao Programa de Pós-graduação de que é aluno ou pleiteante à vaga, se o **Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira** realizado pelo IFSul será aceito como válido, uma vez que a aceitação ou refutação de atestados externos depende de cada instituição e/ou Programa de Pós-graduação *stricto sensu*.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para a realização do TEPLLE deverá ser efetuada no período de **20 de agosto a 03 de setembro de 2018**, exclusivamente por meio do preenchimento do **Formulário de Inscrição** disponível no Anexo 1 deste edital.
- 2.2 O candidato deverá preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, optando, obrigatoriamente, por uma das línguas estrangeiras para o exame: **espanhol ou inglês**.

- 2.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço nucleodeidiomas@ifsul.edu.br. O campo “Assunto” deverá conter o NOME DO CANDIDATO e o número do edital. O dia 03 de setembro de 2018, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
a) formulário de inscrição (Anexo 1)
- 2.4 A inscrição somente será confirmada e validada após o recebimento do e-mail de confirmação de inscrição enviado pela equipe do Núcleo de Idiomas.
- 2.5 O candidato deverá conferir, até o dia **6 de setembro de 2018**, pelo site <http://www.ifsul.edu.br>, na **área de publicação do edital**, se seu nome consta na lista de inscrições homologadas.
- 2.6 Caso tenha cumprido os requisitos e as etapas de inscrição registradas neste Edital e seu nome não conste na lista dos inscritos, o candidato deverá contatar o Núcleo de Idiomas do IFSul, até as 16h do dia **10 de setembro de 2018**, munido de documento de identificação e uma cópia impressa do e-mail de confirmação de inscrição enviado pelo NIDI.
- 2.7 Após a confirmação da inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de troca de idioma.
- 2.8 O NIDI/IFSul não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como em razão de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.9 O quadro de vagas é composto por 50 (cinquenta) vagas destinadas à língua espanhola e 50 (cinquenta) vagas destinadas à língua inglesa. Serão confirmados como inscritos os primeiros 50 candidatos que preencherem o formulário de inscrição e o enviarem por correio eletrônico para o NIDI, para cada idioma.

QUADRO DE VAGAS

Língua Espanhola	Língua Inglesa
50	50

- 2.10 Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com as disposições e instruções estabelecidas neste Edital.

3 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 3.1 O candidato com necessidades especiais, que precise de equipamentos, de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para a realização da prova, deverá formalizar solicitação junto ao Núcleo de Idiomas (cf. Subitem 1.3 deste Edital), acompanhado de laudo do médico especialista, **até o fim do período das inscrições**.
- 3.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado ao IFSul, que poderá ou não deferi-lo.
- 3.3 Considerando-se o disposto no Artigo 27 do Decreto nº. 3298/99, serão providenciadas adaptações de prova, condições adequadas e apoio necessários para a realização do Exame, conforme a necessidade especial apresentada, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 3.4 O candidato com necessidades especiais que solicitar tempo adicional para realizar a prova deverá apresentar atestado médico com a declaração de que a deficiência da qual é portador requer concessão de tempo extra. O tempo de ampliação, em nenhuma hipótese, será superior a uma hora.
- 3.5 Caso o setor de seleção não seja informado sobre tais necessidades, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar ao candidato com o direito a atendimento diferenciado condições especiais para a realização do exame.

4 DOS OBJETIVOS E DA NATUREZA DO EXAME

- 4.1 O Teste de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira objetiva:

- a) avaliar a capacidade de compreensão de leitura em língua estrangeira do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades acadêmico-científicas no âmbito dos cursos de Mestrado e/ou Doutorado, em conformidade com a Resolução nº 11/69 do Conselho Federal de Educação;
- b) fornecer aos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* (e aos próprios examinados) informação acerca do desempenho em leitura em língua estrangeira dos estudantes que se submetem ao exame.
- 4.2 Os testes, tanto no idioma espanhol quanto inglês, compreenderão prova contendo, cada qual, um total de dez questões, sendo quatro (4) dissertativas e seis (6) objetivas de múltipla escolha, a partir de textos apresentados na forma de artigos científicos, notícias e/ou ensaios, extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em sítios da internet.

5 DA REALIZAÇÃO DO EXAME

- 5.1 O TEPLLE será aplicado no IFSul – Câmpus Pelotas, no dia **14 de setembro de 2018, a partir das 19h, com duração de três (3) horas**, em sala a ser divulgada no site <http://www.ifsul.edu.br>, na área de publicação deste edital (editais de ensino), até a véspera do teste.
- 5.2 O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato após o horário de início da prova (19h).
- 5.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização da prova, o documento de identidade original (com foto).
- 5.4 O uso de **dicionário bilingue impresso** será facultado, devendo o candidato levá-lo consigo.
- 5.5 Não será permitida troca ou empréstimo de dicionário durante a realização da prova.
- 5.6 O candidato deverá portar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, lápis preto e borracha, não lhe sendo permitido portar aparelhos eletrônicos, óculos escuros, bonés, chapéus, protetor auricular, apostila ou qualquer outro material didático do mesmo gênero ou livro, sob pena de ser eliminado do processo.
- 5.7 O candidato não deverá formular perguntas ao fiscal acerca da realização da prova, pois todas as instruções nela constarão. A leitura competente das questões e sua compreensão integram a prova a que se referem.
- 5.8 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou acompanhamento da fiscalização.
- 5.9 Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, contendo seu número de inscrição devidamente preenchido no espaço reservado para esse fim.
- 5.10 Somente será permitido ao candidato devolver a prova respondida e sair definitivamente da sala após decorrida uma (1) hora do início da realização do exame, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo.
- 5.11 Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de realização das provas ao mesmo tempo.
- 5.12 Local e horário da prova:

CÂMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Câmpus Pelotas	Praça 20 de Setembro, 455	Das 19h às 22h

6 DO VALOR E DA CORREÇÃO DA PROVA

- 6.1 A prova terá o valor total igual a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira estabelecida pelo programa de Pós-graduação *stricto*

sensu ao qual o candidato está vinculado, segundo o que consta em seu regimento interno. Observa-se que a pontuação mínima necessária para aprovação, estabelecida para os estudantes vinculados ao Curso de Mestrado do IFSul, é seis (6).

- 6.2 A correção das provas será efetuada por Banca Avaliadora constituída por professores efetivos qualificados, de espanhol e inglês, do IFSul.
- 6.3 Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos:
- a) deixar a resposta em branco;
 - b) ao responder à questão, fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado;
 - c) registrar a resposta de forma ilegível;
 - d) rasurar ou marcar mais de uma alternativa em relação às questões de múltipla escolha;
 - e) responder à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade.
- 6.4 Eventuais recursos quanto às questões da prova poderão ser formalizados pelo candidato, mediante envio de e-mail, para o nucleodeidiomas@ifsul.edu.br, até quarenta e oito horas após a divulgação dos resultados.

7 DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados finais serão divulgados no site <http://www.ifsul.edu.br>, conforme cronograma simplificado.
- 7.2 A emissão dos atestados, contendo a NOTA do candidato no Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, será efetuada no prazo estabelecido no cronograma simplificado, sob a responsabilidade do Núcleo de Idiomas do IFSul, setor vinculado à Pró-Reitoria de Ensino do IFSul.

8 CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Inscrições	de 20 de agosto a 03 de setembro de 2018
Conferência da Lista de Inscrições Homologadas	04 de setembro de 2018
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	06 de setembro de 2018
Aplicação do TEPLLE	14 de setembro de 2018
Divulgação da localização da sala de aplicação	13 de setembro de 2018
Divulgação dos Resultados do Teste	17 de outubro de 2018
Encaminhamento de Recursos	18 de outubro de 2018
Divulgação dos Resultados Finais	25 de outubro de 2018
Emissão dos Atestados	26 de novembro de 2018

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. A PROEN fará divulgar, sempre que necessário, por meio do site <http://www.ifsul.edu.br>, na área do edital, normas complementares e avisos especiais sobre a realização do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira;
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN/NIDI.

Pelotas, 20 de agosto de 2018.

Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN – Nº 20/2018

CHAMADA INTERNA

TESTE DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO*

Nome completo	
Idade	
CPF	
RG	
Telefone	
Endereço de e-mail	

Perfil do candidato

<input type="checkbox"/>	Servidor	<input type="checkbox"/>	Estudante	<input type="checkbox"/>	Servidor e estudante
--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------------------

Idioma em que realizará o Teste (escolher somente uma opção)

<input type="checkbox"/>	ESPAÑHOL	<input type="checkbox"/>	INGLÊS
--------------------------	----------	--------------------------	--------

Informações adicionais

Câmpus em que atua (estuda e/ou trabalha)					
Programa de Pós-graduação que frequenta					
É portador de necessidades especiais	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	Qual?

* O formulário deve ser devidamente preenchido e enviado para o endereço eletrônico nucleodeidiomas@ifsul.edu.br para que a sua inscrição seja validada.